



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.866 DE 30 DE JULHO DE 2026

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeia novos representantes e dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº.1851 de 03 de dezembro de 2018 bem como com os ditames da Lei nº 2004 de 21 de junho de 2024 e, em consonância com a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo, realizada em 24 de março de 2026, bem como o disposto no protocolo nº 2748/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de que trata o Decreto nº 2.846, de 06 de maio de 2026, passando a vigorar com a seguinte composição:

- Representantes do Poder Executivo

Representante do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Mary Ângela Mazzonetto – RG nº 15.567.245

Suplente: Fernanda Engler – RG nº 10.308.098-3

Representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Thais Moreira Ferreira de Sá – RG nº 29.029.951-2

Suplente: Joana de Oliveira Silva – RG nº 958.974-5

Representante do Departamento de Educação

Titular: Cassia Efigênia de Oliveira – RG nº 29.029.993-7

Suplente: Pamela Gabriele da Costa – RG nº 60.529.716-2

Representante do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Titular: José Roberto Martins – RG nº 8.502.471-5

Suplente: Rita de Cassia Gritti Gonçalves – RG nº 15.122.431

- Representantes da Sociedade Civil

Representante de Hotéis

Titular: Marta Sochan – RG nº 22.950.564-8

Suplente: Eliana Aparecida Lodetti Marson – RG nº 9.570.490-5

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-070 – Monte Alegre do Sul – SP

prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br

Tel.: (19) 3899-9120



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Representante de Pousadas

Titular: Camila Bueno – RG nº 29.362.030-1

Suplente: Gustavo Boaretto Custodio Silva – RG nº 43.484.329-5

Representante de Restaurantes

Titular: Rodolfo Gritti Vezzan – RG nº 49.840.941-7

Suplente: Erica Cristina Adão – RG nº 48.108.664

Representante de Bares Diferenciados

Titular: Rafael Luiz Alves – RG nº 32.612.721

Suplente: Larissa Prado – RG nº 44.430.519-1

Representante de Receptivo Turístico

Titular: Fabio Willian Lima da Silva – RG nº 57.300.310-5

Suplente: Sinara Ferraz de Oliveira – RG nº 22.554.374-6

Representantes dos Produtores Rurais

Titular: vacância

Suplente: Dirlene Silva Centofanti Cozaro – RG nº 30.669.235-1

Representante dos Artistas e Artesãos

Titular: Luciana Ribeiro Tartuce Poletto – RG nº 19.128.518

Suplente: Cristina Frost – RG nº 13.774.773-1

Representante do Ecoturismo

Titular: Marcelo Martins Reis – RG nº 8.301.230-8

Suplente: Naiara Cristina Mascarenhas Palumbo – RG nº 35.968.976-0

Representante do Turismo Rural

Titular: Eni Maria Peterlini Daolio – RG nº 7.693.609-0

Suplente: Laerte de Oliveira Junior – RG nº 11.681.410-X

Representante do Comércio

Titular: Carla Maria Valente Teixeira de Aguiar – RG nº 48.404.579-9

Suplente: Antonio Jesus Brito – RG nº 30.363.947-7

Representante dos Produtores Culturais

Titular: Israel Aparecido da Rosa – RG nº 20.775.939-X

Suplente: Caio Henrique Araujo Salgado – RG nº MG14932116



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Art. 2º Fica nomeado a seguinte Diretoria do COMTUR para gestão 2026/2028, a saber:

Presidente: Rodolfo Gritti Vezzan

Secretário: Caio Henrique Araújo Salgado

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.846, de 06 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de julho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 30 de julho de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal